

O SNA enviou ofício à Omni Táxi Aéreo solicitando o início das tratativas de negociação, visando a implantação do PAADV (Programa de Acompanhamento e Análise de Dados de Voo), tendo em vista que o protocolo firmado entre sindicato e empresa não foi adequado à IS (Instrução Suplementar) 119-008A, da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), que entrou em vigor em abril de 2022.

A referida IS estabeleceu um prazo de seis meses para adequação do PAADV e, após esse prazo, o protocolo não seria considerado válido.

Apesar de ser opcional o desenvolvimento de um protocolo para empresas que não operam aeronaves com peso máximo de decolagem acima de 27t, o SNA entende que a implantação do PAADV contribui para a melhoria da segurança operacional através da coleta e análise de dados de voo, a fim de fornecer informações preditivas e objetivas para identificar riscos potenciais.

Ademais, o protocolo firmado entre empresa e sindicato estabelece critérios para a utilização do gravador de imagem AIR (Airbone Image Recorder) e seu sistema AIRS (Airbone Image Recorder System), que têm suas restrições de uso descritas na IS 119-008A.

O SNA tomou conhecimento de que a Omni estaria conduzindo atividades de observação dos dados do voo por meio de gravadores de voz e imagem instalados no cockpit das aeronaves, sendo que qualquer utilização destes dados sem a negociação de um protocolo firmado com vossa empresa estaria em desacordo com a IS.

Desta forma, o SNA solicitou um posicionamento formal da empresa sobre o tema e requereu o início dos procedimentos para renovação do protocolo PAADV.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!